



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
PODER LEGISLATIVO

LEI Nº..... 2.034/2.008
PROCESSO Nº..... 149/2.007
APROVADO EM 27/02/2.008

**Institui o "Dia Municipal de
Solidariedade ao Povo
Palestino".**

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do sul, República Federativa do Brasil, **APROVA** a presente Lei :

Artigo 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Corumbá, o Dia Municipal de Solidariedade ao Povo Palestino, a ser lembrado, anualmente, no Dia 29 de Novembro.

Artigo 2º. - A programação a ser desenvolvida no dia 29 de Novembro compreenderá a realização de atividades alusivas ao Povo Palestino, tais como: debates, palestras, exposições e manifestações.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de Fevereiro de 2.008.


Mohamad A. R. Abdallah
Presidente

RECEBEMOS

EM 04/03/08
10:00 h Elson